

**ELEMENTOS MÍNIMOS DE DADOS**

Uma declaração de origem que seja a base para um pedido de tratamento tarifário preferencial nos termos deste Acordo incluirá os seguintes elementos:

(a) Exportador

Forneça o nome, o endereço no território de uma Parte, o endereço de e-mail e o número de telefone do exportador.

(b) Produtor

Forneça o nome, o endereço, o endereço de e-mail e o número de telefone do produtor, se for diferente do exportador ou, se houver vários produtores, forneça uma lista de produtores. Um exportador que desejar que essas informações permaneçam confidenciais poderá declarar “Disponível mediante solicitação das autoridades importadoras”.

(c) Importador ou consignatário

Forneça o nome, o endereço, o endereço de e-mail e o número de telefone do importador ou consignatário.

(d) Descrição e classificação tarifária no SH do bem<sup>1</sup>

Forneça uma descrição e a classificação tarifária no SH do bem no nível de 6 dígitos. A descrição deverá ser suficiente para relacioná-la ao bem coberto pela declaração de origem.

(e) Número da fatura comercial

(f) Assinatura autorizada, nome completo e data

A declaração de origem deve ser assinada e datada pelo exportador ou produtor e acompanhada da seguinte declaração:

*Certifico que os bens descritos neste documento se qualificam como originários e assumo a responsabilidade de comprovar tais declarações e concordo em manter e apresentar mediante solicitação, ou disponibilizar durante uma visita de verificação, a documentação necessária para respaldar esta declaração, de acordo com o Capítulo de Regras de Origem do Acordo de Livre Comércio MERCOSUL-Singapura.*

---

<sup>1</sup> SH de acordo com o Artigo 2.4 (Classificação de bens) do Capítulo 2 (Tratamento Nacional e Acesso a Mercados para Bens).